

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da FMUC, designo para me substituir nas faltas e impedimentos ou em caso de incapacidade temporária, o Subdiretor Prof. Doutor Américo Manuel Costa Figueiredo.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente delegação, hajam sido praticados pelos ora delegados desde o dia 7 de junho de 2018.

4 — Por força do presente despacho consideram-se revogados o Despacho n.º 230/2016, de 7 e janeiro e o Despacho n.º 2875/2017, de 6 de abril.

20 de novembro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Medicina da UC, Prof. *Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

311849226

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 18187/2018

1 — Por despacho de 21/11/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Física ou Engenharia Física ou Engenharia Eletrotécnica ou área afim em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) nas áreas referidas neste ponto. O investigador integrará uma equipa de investigação composta por geofísicos/sismólogos, físicos e engenheiros envolvidos no desenvolvimento e implementação de redes de sensores sísmicos de alta densidade para múltiplos fins, visando a instalação da rede de maior densidade de sensores já implementada em Portugal, na região de Évora, com o objetivo de melhorar a caracterização da atividade sísmica na região, através da cartografia sísmica de alta resolução e contribuir para uma melhor avaliação da perigosidade sísmica que alavancam na aplicação de análise de «big data» e técnicas de identificação e correspondência de padrões no âmbito do projeto SSN-Alentejo: Rede de Sensores Sísmicos de Elevada Densidade no Alentejo, ref.º ALT20-03-0145-FEDER-031260.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Mourad Bezzeghoud, Prof. Associado com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora e PI do Projeto ALT20-03-0145-FEDER-031260.

Vogais:

Doutor Bento Caldeira, Prof. Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora e Co-PI do Projeto ALT20-03-0145-FEDER-031260;

Doutora Maria Manuela de Sousa Mendes, Prof.ª Auxiliar do Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Doutor João Paulo Gameira de Carvalho, Investigador Auxiliar do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Lisboa.

5 — O local de trabalho situa-se no Instituto de Ciências da Terra (ICT, IIFA) e Departamento de Física (ECT) da Universidade de Évora situado no Colégio Luís António Verney, Évora.

6 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Física ou Engenharia Física ou Engenharia Eletrotécnica ou área afim e serem detentores(as) de um currículo científico e profissional que,

preferencialmente, revele um perfil adequado à atividade a desenvolver referida no ponto 1, com:

- Experiência como investigador pós-doutoral;
- Conhecimento em aquisição, processamento e análise de dados;
- Conhecimento em técnicas de análise «big data» com base em dados gerados por redes de sensores;
- Bom conhecimento de Inglês (escrito e falado).

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica e/ou técnica considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas, designadamente no contexto da promoção das técnicas e práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11 — São critérios de avaliação:

- a) Desempenho científico;
- b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento;
- d) Outras atividades relevantes;
- e) Entrevista dos candidatos admitidos, por determinação do júri.

Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação:

Critério a) com fator de ponderação de 50 %, que compreende:

- a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico;
- a2) capítulos de livros com ISBN.

Critério b) com fator de ponderação de 20 %, que compreende:

- b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação;
- b2) experiência pós-graduada.

Critério c) com fator de ponderação de 10 %, que compreende:

- c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia;
- c2) organização e participação em conferências;
- c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas.

Critério d) Outras Atividades Relevantes, com fator de ponderação de 10 %.

Critério e) Apresentação Pública com fator de ponderação de 10 %.

Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem nas áreas referidas no ponto 1.

12 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

13 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

17 — Formalização das candidaturas:

17.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Ref.ª ICT-02), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

17.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- d) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

17.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, ou presencialmente na Universidade de Évora — Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso.

18 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

21 — Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

22 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

23 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

26/11/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311852782

Despacho n.º 11767/2018

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho de 16/11/2018 da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, mestre Isália Maria dos Santos Morais, nomeada Coordenadora do Gabinete de Gestão de Projetos dos Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 3.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, por ter demonstrado ser detentora de atributos considerados fundamentais para o

exercício das respetivas funções, tais como: conhecimento e experiência na gestão de projetos financiados quer nacionais, quer internacionais, conhecimentos de Contratação Pública, Capacidade de iniciativa e autonomia, orientação para os resultados, capacidade de planeamento e organização e análise de informação e sentido crítico. Acresce que possui ainda formação profissional relevante para o exercício do cargo, nomeadamente o curso FORGEP. Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional.

2 — Conforme previsto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a presente nomeação produz efeitos no dia seguinte ao despacho de homologação (17/11/2018).

Súmula curricular

Nome: Isália Maria dos Santos Morais.

Habilitações académicas: Mestrado em Gestão de Empresas, pela Universidade de Évora, dezembro de 2008.

Formação complementar:

Curso «Código dos Contratos Públicos», DGQTFP, dezembro de 2017;
Curso «O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas», fevereiro de 2017,

Curso «FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», DGQTFP, janeiro de 2016;

Curso «Novo Código do Procedimento Administrativo», Universidade de Évora, dezembro de 2015;

Curso «Fiscalidade: O IVA e o IRS», DGQTFP, maio de 2013;
Curso «Gestão e Avaliação de Projetos», Universidade de Évora, setembro de 2010.

Carreira: Técnica superior do Mapa de Pessoal da Universidade de Évora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde fevereiro de 2012.

Cargos mais relevantes:

Desde fevereiro de 2018, Coordenadora do Gabinete de Gestão de Projetos, em regime de substituição.

23/11/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311850254

Despacho n.º 11768/2018

Por despacho de 21/11/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com a doutora Susana Gómez Martínez, na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Arqueologia, da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

26/11/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311853446

Reitoria**Despacho n.º 11769/2018**

Para os devidos efeitos, informa-se que a composição do júri do concurso documental internacional para recrutamento de um professor associado para a área científica de Arquitetura, na área disciplinar de Projeto de Arquitetura, da Escola de Artes, aberto pelo Edital n.º 902/2018 (2.ª série), de 21 de setembro, é alterado pelo facto de um dos vogais ter demonstrado indisponibilidade para integrar o júri, ficando o júri com a seguinte composição:

Vogais:

Doutor João Sousa Morais, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Bandeirinha, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Fátima Nunes, professora catedrática da Universidade de Évora.

Doutor Walter Rossa, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutor Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático emérito da Universidade do Porto.

26/11/2018. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.

311852555